



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

Of.nº.15/74-ifr

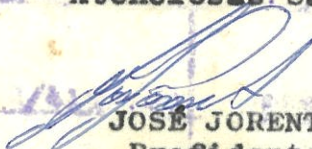
Cordeirópolis, 08 de março de 1974

Exmo. Sr. Presidente:-

Temos a honra de formular o presente, a fim de passar às mãos de Vossa Excelência, na forma regimental, os Projetos de Lei, sob nºs.12/74, que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis, a celebrar convenio com o Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis e dá outras providências; 13/74, que revoga o dispositivo da Lei Municipal nº.869 de 13/04/73 e 14/74, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial, ref/ ao convênio SAAE - PREFEITURA MUNICIPAL.

Certos de estarmos agindo conforme, vale-mo-nos da oportunidade, para renovar-lhe os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.


JOSE JORENTE
Presidente.

Exmo. Sr.

DAVID ALVES DE OLIVEIRA

MD. Presidente das Comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça e Redação